



PORTARIA Nº 414 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) 2021 e prorrogação da atual gestão da CIPA em virtude da Fase Emergencial no estado de São Paulo e adiamento do retorno das aulas presenciais.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que o processo eleitoral para nova gestão da CIPA está em curso com eleições previstas para dia 23 de março;

Considerando o Decreto estadual Nº 65563 De 11/03/2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID19;

Considerando os Decretos Municipais 7579 de 04 de março de 2021 e 7590 de 10 de março de 2021;

Considerando o adiamento, por parte da Prefeitura Municipal, do retorno das aulas presenciais para abril;

Considerando que muitos servidores estão afastados por suspeita de COVID-19 ou executando seus trabalhos em Home Office, como é o caso dos servidores da educação, prejudicando assim o processo eleitoral, tendo em vista, que são necessários mais de 50% de votos da quantidade de funcionários;

Considerando que o item 5.02 da NR 5 diz que toda empresa deve constituir CIPA;

Considerando a reunião realizada por membros da Comissão Eleitoral, da CIPA e de representantes da Seção de Medicina do Trabalho no dia 12 de março registrada em ATA;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suspenso o Processo Eleitoral de CIPA 2021 até 24/05/2021 e prorroga a atual gestão até 04/07/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 16 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/SMA/dcb